



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 107

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2010

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| Secretaria Municipal de Governo | 6 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 6 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 7 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | 8 |
| Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade | 8 |
| Fundação Cultural de Palmas | 8 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Altera a Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica.

Faço saber que:

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º O caput do art. 4º da Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º Existindo conveniência administrativa, o Chefe do Poder Executivo poderá instalar 3 (três) secretarias de natureza extraordinária, fixar objetivos, finalidades, forma de atuação e o respectivo prazo de duração.”(NR)

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009, que versa sobre o quantitativo de cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, passa a vigorar consoante o Anexo Único desta Medida Provisória.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.742, de 6 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 23 dias do mês de agosto de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

“(ANEXO II DA LEI Nº 1.599, DE 30 DE JANEIRO DE 2009)

Quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

| QUANT. | CARGO | SÍMBOLO |
|--------|--|----------|
| 1 | Secretário Municipal de Governo | Subsídio |
| 1 | Procurador Geral do Município | Subsídio |
| 1 | Secretário Municipal de Planejamento e Gestão | Subsídio |
| 1 | Secretário Municipal de Finanças | Subsídio |
| 1 | Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Subsídio |

| | | |
|-----|--|----------|
| 1 | Secretário Municipal da Educação | Subsídio |
| 1 | Secretário Municipal da Saúde | Subsídio |
| 1 | Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação | Subsídio |
| 1 | Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | Subsídio |
| 1 | Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural | Subsídio |
| 1 | Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego | Subsídio |
| 1 | Secretário Municipal da Juventude e Esportes | Subsídio |
| 1 | Presidente da Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade | Subsídio |
| 1 | Presidente da Fundação Cultural de Palmas | Subsídio |
| 1 | Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas | Subsídio |
| 1 | Comandante da Guarda Metropolitana do Município de Palmas | Subsídio |
| 3 | Secretário Municipal Extraordinário | Subsídio |
| 1 | Diretor-Presidente do Banco do Povo | Subsídio |
| 1 | Assessor de Comunicação | DS-1 |
| 1 | Assessor Parlamentar | DS-1 |
| 1 | Chefe de Gabinete do Prefeito | DS-1 |
| 1 | Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade | DS-1 |
| 1 | Coordenador de Controle Interno | DS-1 |
| 1 | Coordenador de Habitação | DS-1 |
| 1 | Coordenador de Planejamento | DS-1 |
| 1 | Coordenador Geral de Licitação | DS-1 |
| 1 | Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia | DS-1 |
| 1 | Ouvidor Municipal | DS-1 |
| 1 | Superintendente Municipal de Trabalho e Emprego | DS-1 |
| 2 | Coordenador Extraordinário | DS-2 |
| 3 | Assessor Extraordinário I | DS-2 |
| 1 | Assessor Técnico-Legislativo | DS-2 |
| 15 | Chefe de Gabinete | DAS-1 |
| 1 | Subcomandante da Guarda Metropolitana do Município de Palmas | DAS-1 |
| 2 | Assessor Extraordinário II | DAS-1 |
| 1 | Chefe de Tesouraria | DAS-1 |
| 59 | Diretor | DAS-1 |
| 15 | Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento | DAS-1 |
| 36 | Assessor Especial | DAS-1.1 |
| 47 | Assessor Técnico I | DAS-2 |
| 152 | Gerente | DAS-3 |
| 69 | Assessor Técnico II | DAS-3.1 |
| 62 | Assessor Técnico III | DAS-4 |
| 112 | Assistente I | DAS-5 |
| 164 | Assistente II | DAS-6 |
| 1 | Assistente de Gabinete I | DAS-6 |
| 117 | Assistente III | DAS-7 |
| 101 | Assistente IV | DAS-8 |
| 1 | Assistente de Gabinete II | DAS-8 |

| QUANT. | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO |
|--------|----------------------|---------|
| 15 | Função Gratificada 1 | FG-1 |
| 115 | Função Gratificada 2 | FG-2 |
| 155 | Função Gratificada 3 | FG-3 |
| 209 | Função Gratificada 4 | FG-4 |

“(NR)

DECRETO Nº 156, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Institui a Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Urbana - SEMUR e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Medida Provisória nº 9, de 23 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da administração superior do município de Palmas a Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Urbana - SEMUR, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A SEMUR tem por objetivo gerenciar junto à Caixa Econômica Federal - CEF os programas, projetos e ações nas áreas de desenvolvimento econômico, turismo, infraestrutura e habitação, com as seguintes atribuições:

I - articular com os órgãos públicos municipais,

especialmente as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, objetivando a inteiração com as ações em desenvolvimento de forma a viabilizar a elaboração de projetos, convênios e execução de obras com ênfase às ações vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em parceria com o Governo Federal;

II - articular com os governos da União, Estado ou outros organismos público ou privado, por meio dos órgãos próprios representativos visando à consecução dos objetivos ora propostos;

III - promover o levantamento de dados e informações necessárias ao acompanhamento de projetos em andamento, programas e ações em consonância com as unidades administrativas envolvidas no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão através da Coordenação de Planejamento providenciará a partir da vigência deste Decreto a alocação de recursos necessários ao seu cumprimento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Urbana - SEMUR serão ordenadas pela Secretaria Municipal de Governo, podendo ser delegadas conforme interesse da Administração e viabilidade orçamentária.

Art. 4º Os servidores indispensáveis ao seu funcionamento serão providos pela Secretaria Municipal de Governo, que se encarregará do apoio instrumental a sua atuação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Concede progressão horizontal aos Guardas Metropolitanos de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido progressão horizontal pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, aos seguintes Guardas Metropolitanos, a partir de 2 de junho de 2010:

I - da referência I para a referência II:

a) Dayhan Deives Camelo Lopes.

II - da referência II para a referência III:

a) Luciano Barbosa Oliveira;

b) Izabel Cristina da Silva Negra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a alteração de uso do solo da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 185, de 10 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010029614,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o uso de solo do Lote nº 04, Quadra ARSO 53, Conjunto HM-08, situado na Alameda 08, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase V, com área total de 1.920,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 32,00 metros de frente com Alameda 08; 32,00 metros de fundo com a APM-11; 60,00 metros do lado direito com o Lote 03; 60,00 metros do lado esquerdo com passagem de pedestre, objeto do Registro Geral, Matrícula nº 26.331, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, passando de uso residencial multifamiliar, para uso de Posto de Abastecimento de Combustível - PAC.

Art. 2º Os índices urbanísticos permanecem os do uso original.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre alteração de uso do solo da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

combinado com a Lei Complementar nº 185, de 10 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010026944,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o uso de solo do Lote nº 08, Quadra ARNE 41, Conjunto QC-02, situado na Alameda 6, loteamento Palmas, 3ª etapa, com área total de 495,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 16,50 metros de frente com Alameda 6; 16,50 metros de fundo com o Lote 1; 30,00 metros do lado direito com a APM 19; 30,00 metros do lado esquerdo com o Lote 7, objeto do Registro Geral, Matrícula nº 96.578, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, passando de uso comercial, para uso residencial unifamiliar.

Art. 2º Os índices urbanísticos permanecem os do uso original.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

VALÉRIA CÁSSIA OLIVEIRA DA CRUZ, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de julho de 2010.

Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

EDWIRGENS NETA COELHO, para exercer o cargo de Assistente III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

ÁTILA LOPES DE MACEDO FILHO, matrícula 17122, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento – FG-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

SÂMIA CARVALHO MAMEDE, matrícula 31269, para exercer a função de Chefe da Divisão de Despesas Contínuas - FG-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de junho de 2010.

Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

ONY KÁCIO VENÂNCIO SILVA, para exercer cargo de Gerente de Suporte Técnico, DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 12 de maio de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2010:

Mecânico;
JORGELEI FERREIRA DA CRUZ.

Operador de Máquinas Pesadas:
SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS.

Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RAQUEL BARRADAS PEREIRA DE PÁDUA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

SÔNIA DA CUNHA FERREIRA, matrícula 25396, para exercer a função de Chefe da Divisão de Legislação e Normas – FG-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de julho de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2010, o contrato de trabalho

dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
DARLY MENDES FRANÇA;
ROSELI FERNANDES DE SOUZA;
SENILDA DE MELO LIMA;
ELDINA GOMES REIS.

Assistente Administrativo:
PAULO HENRIQUE GOMES REIS;
GIOVANKA FERNANDES DOS REIS.

Professor – PII-40h:
JÚLIA AMARAL ROCHA HORST;
ÁUREA REZENDE AMORIM.

Professor – PAB-40h:
ROSELI CAMPOS DA SILVA.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2010, o contrato de trabalho da servidora ELIENE DE SOUSA REIS, para exercer o cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2010.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010:

Professor – PI-40h:
ANTÔNIA CLARO DE SOUSA NOLETO.

Professor – PII-40h:
SÍLVIA MARTINS BENVINDO.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010:

Vigia:
ANTÔNIO BEZERRA LIMA FILHO;
JOSÉ BARROS AMORIM;
MANOEL RODRIGUES DA SILVA;
MARCOS ANTÔNIO LIMA RODRIGUES;
VALTENO MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA.

Motorista:
JENYSCLEITON RODRIGUES LIMA.

Professor – PAC-40h:
FABIANA MOURA DE SIQUEIRA;
SÔNIA MARTINS DE CARVALHO ROCHA.

Professor – PII-40h:
ANTÔNIO EDIS LIBERATO LUCENA.

Arquiteto:
ADRIANA DIAS;
LEONARDO PRADO MARQUEZ.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JANETE SCHIER FONTINI, para exercer o cargo de Professor PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico:
ALINA GONZALEZ TOSCANO VIANNA;
EMÍLIA ROCHA LAFETÁ ALMEIDA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
MARTA MARIA CARDOSO DE MAGALHÃES.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

GESSELMAALVES SANTOS LIMA, para exercer o cargo de Gerente de Qualificação Social e Profissional, DAS-3, na Superintendência Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO URBANA

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 9, de 23 de agosto de 2010, e com o Decreto nº 156, de 23 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Urbana, a partir desta data.

Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governos

PORTARIA/SEGOV/Nº 432, de 13 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JONAS DE OLIVEIRA SANTANA, do cargo de Assistente III, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, 13 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 433, de 16 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO, matrícula 14196, da função de Chefe da Divisão de Despesas Contínuas – FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de junho de 2010.

Palmas, 16 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 435, de 18 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA, matrícula 36271, do cargo de Gerente de Qualificação Social e Profissional, DAS-3, lotado na Superintendência Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, 18 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 436, de 19 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

NATALINO FERREIRA DE BRITO, matrícula 13185, da função de Chefe da Divisão de Legislação e Normas – FG-3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de julho de 2010.

Palmas, 19 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 545/2010

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicação no Diário Oficial da União, inclusive suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto n.º 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria n.º 268, de 05.10.09, conforme especificações contidas no processo n.º 14081/2010.
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31.12.2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 14081/2010, e Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 5100, Classificação Funcional: 24.131.0011-2.497, Vínculo: 0010.00.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 NE 009195.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO N.º 171/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: TECNOPLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: consultoria com objetivo de desenvolver a reestruturação e adequações das políticas públicas no Orçamento Participativo, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 30689/2009.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por 03 (três) meses a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 30689/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010

Processo: nº 16.223/2010
Validade 12 (doze) meses
REGISTRO DE PREÇOS que tem como objeto a Aquisição de tintas, solventes e micro esfera de vidro, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 120/2010, sucedido em 14/07/2010, às 14:00, realizado pela Coordenadoria Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

| Fornecedor | | | | CNPJ | |
|----------------------------|------|-----|---|--------------------|-------------|
| MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | | | | 11.097.027/0001-60 | |
| Item | Ref. | Qtd | Descrição | Vir. Unit | Valor Total |
| 01 | UN | 800 | TINTA a base de resina acrílica, para demarcação de vias urbanas, a ser aplicadas em asfalto, sem microesferas, balde de 18 (dezoito) litros, durabilidade mínima, após a aplicação de 18 (dezoito) meses na cor branca, especificação NBR - 11862 - Características técnicas e controle de qualidade - Anexo I | 201,00 | 160.800,00 |
| 02 | UN | 200 | TINTA a base de resina acrílica, para demarcação de vias urbanas, a ser aplicadas em asfalto, sem microesferas, balde de 18 (dezoito) litros, durabilidade mínima, após a aplicação de 18 (dezoito) meses na cor amarela, especificação NBR - 11862 - Características Técnicas e Controle de qualidade - Anexo II | 183,00 | 36.600,00 |
| 03 | UN | 20 | TINTA para demarcação de vias urbanas, sem microesferas, balde de 18 (dezoito) litros na cor preta. | 138,00 | 2.760,00 |
| 04 | UN | 100 | SOLVENTE para utilização na tinta para sinalização horizontal - Galão de 18 (dezoito) litros. | 92,00 | 9.200,00 |
| 05 | SC | 200 | MICROESFERAS DE VIDRO retrorrefletivas, do tipo "PREMIUM SUPER", saco de 25kg. | 95,00 | 19.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 228.360,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de agosto de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 168/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº. 168/2010 Tipo: Menor Preço por Item. Que tem como objeto a Contratação de empresa para Serviço de Coffee - Break, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse do Secretária Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 23.531/2010, da data de abertura do certame para o dia 14 de setembro de 2010 as 09h30min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 24 de agosto de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 169/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº. 169/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente, Arquivo Deslizante e Pasta Digito -Terminal, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse do Previpalmas – Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, do processo administrativo sob o número 14.659/2010, da data de abertura do certame para o dia 10 de setembro de 2010

as 10h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 24 de agosto de 2010.

Ranuo do Espírito Santo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N° 035/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 10:00 do dia 10 de setembro de 2010, no sitio www.cidadecompras.com.br, Pregão na Forma Eletrônica para Registro de Preço, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, Arroz, Feijão e Outros, conforme especificação do edital, de interesse da Secretária Municipal da Educação e Cultura, sob o processo Nº. 25.398/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2010.

Ranuo do Espírito Santo
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO N° 302/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS, E NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 302/2009 – externado pelo processo administrativo nº 17441/2009, celebrado entre o Município de Palmas por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Serviços Públicos e a Empresa Nogueira Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda., para a prestação de serviços de locação de equipamentos para pavimentação da Quadra 405 Sul. No tange ao número do contrato no extrato do termo Aditivo publicado no DOM nº 101 de 17 de agosto de 2010:

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N° 02
DO CONTRATO N°401/2009

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N° 02 DO
CONTRATO N°302/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do
Tocantins, no dia 19 de agosto de 2009.

Jair Corrêa Junior
Secretário Municipal de Infra-estrutura e serviços públicos
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 361/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES & ALMEIDA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS: AV. B (LIGAÇÃO ENTRE J. AURENY III E J. AURENY IV) E AV. B (ENTRE AV. LO-13 E AV. LO-15), EM PALMAS-TO.

ADITAMENTO: LAVRAM O PRESENTE TERMO, POR MÚTUO ENTENDIMENTO, PARA FICAR CONSIGNADA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 9.288/2009, NOS TERMOS DO ART.57, S 1º C/C S 2º LEI n.º 8.666/93

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Portaria N.º 031/2010 - SEDET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto n.º 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo administrativo n.º 3309/08, em nome da empresa: TOGRAN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 05292992/0001-91.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 01, 02, 03 e 04 da Avenida Brasil, Qd. Q-09, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Pólo, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil dez.

Joel Borges
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): EMPRESA RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação dos Serviços complementares para a conclusão do centro de convenções e Eventos de Palmas /TO.

ADITAMENTO: lavam o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 300 (trezentos) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 38133/2007 (Volumes I a V), nos termos do art. 57 § 1º c/c § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 542/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): L.B SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de laboratório de solo no estacionamento do centro de convenções, no Município de Palmas, nas especificações previstas no processo administrativo n.º 42199/2009.

PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 31.740,00(trinta e um mil setecentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Processo n.º 42199/2009 e Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RECURSOS: UO: 3400, Classificação Funcional: 23.695.0076-2.099, Vínculos : 2015.00.205 e 0010.00.102 e, Natureza Despesas: 4.4.90.51, Sub-Elemento: 51.99.00, conforme NE's 008041 e 008042, respectivamente.

Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA n.º 039/2010/ATTM/GAB.

O Presidente da Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 22, Seção 3-A, da Lei n.º 1012, de 08 de Junho de 2001, da Lei n.º 1365, de 01 de Março de 2005 e Medida Provisória n.º 001, de 01 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a Carlito Cirqueira de Souza, matrícula n.º 34.922, Chefe de gabinete, para na ausência ou impedimento deste responder pela Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade – ATTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos Vinte dias do mês de Agosto de 2010.

Silvio Cunha
Presidente da ATTM

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 547/2010.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): LEILA DA SILVA THEOPHILO AMORIM

OBJETO: Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Instrutora, para ministrar aulas de Canto Coral no Centro de Criatividade.

VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 25 de maio até 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 20.005/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: UO: 03.6401, Classificação Funcional: 13.128.0128-2.903, Natureza da Despesa: 33.90.48, Sub-elemento: 48.01.00, Vínculo: 0010.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 007018/2010.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO